



Processo nº : 247340/2017

Senhor Conselheiro Relator,

Trata o presente processo de Relatório de Levantamento, resultado da Auditoria Coordenada que integra o programa “Visita às escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação; esse levantamento foi realizado na Escola Municipal Nova Esperança no Município de Alto Paraguai-MT.

Após análise da equipe técnica, sugere-se ao Conselheiro Relator que:

- **Notifique** o Prefeito Municipal, Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves; a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sandra Maria Carvalho de Santana, para que apresente, em conjunto com o Diretor da Escola, Sr. Juarez Dias Alves, no prazo de 30 dias, um plano de ação, conforme modelo em anexo, para corrigir ou mitigar as inconformidades identificadas neste relatório de levantamento, alertando-o que, em caso de inércia ou omissão de justificativas, poderá ser proposto processo de Representação de Natureza Interna para apuração de responsabilidades e imputação das sanções cabíveis;
- **Encaminhe** o processo, após o envio do plano de ação, para a Secretaria de Controle Externo responsável pela Unidade Gestora realizar o monitoramento.

Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria em 10 de outubro de 2017.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário